



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4659/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.014529/2016-28 do Instituto de Tecnologia.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **13 de outubro de 2016**, ao servidor **INALDO CLAUDIO MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo de Contínuo, lotado no Instituto de Tecnologia, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Introdução à Gestão de Projetos	20	13/10/2016
2	Curso Livre de Inglês	70	27/06/2007

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de outubro de 2016.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor